

Protocolo nº 2020021682.

Dispensa Licitação 890/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto licitado: Solicitação de serviços, para manutenção Caminhão Caçamba FORD CARGO 1517 E (CB-28), placa NLG-9922.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal do Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 741/2020 – LC, datado em 12 de agosto de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

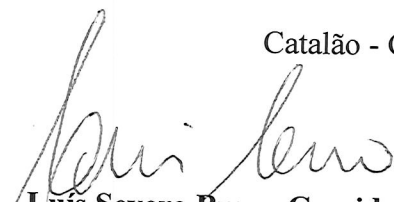
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 140,00(cento e quarenta reais)** com a pessoa jurídica **PARADIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.231.513/0001-00**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 19 de agosto de 2020.


Luis Severo Braga Gomide
Secretário Municipal do Transportes